

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL**  
**REALIZADA NO DIA 18 DE SETEMBRO DE 2013**  
**NO EDIFÍCIO DOS PAÇOS DO CONCELHO**  
**Nº 20/2013**

**PRESIDÊNCIA:** Eng.º Fernando Pereira Campos, Presidente da Câmara Municipal. \_\_\_\_\_

**VEREADORES PRESENTES:** Eng.ª Sandra Isabel André dos Reis, Dr.ª Maria do Céu Domingues Fernandes e António Pereira dos Penedos, vereadores. \_\_\_\_\_

**AUSÊNCIAS:** Fernando Eirão Queiroga, Vice - Presidente, por motivo justificado. \_\_\_\_\_

**SECRETARIOU:** Dr. Manuel Augusto da Silva Barreira, Director do Departamento de Administração Geral e Finanças. \_\_\_\_\_

**OUTRAS PRESENÇAS:** \_\_\_\_\_

**HORA DE ABERTURA:** 10 horas e 55 minutos. \_\_\_\_\_

**ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:** Aprovada em minuta no final da respectiva reunião. \_\_\_\_\_

**I - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA \_\_\_\_\_**

**II - ORDEM DO DIA \_\_\_\_\_**

**ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL  
CÂMARA MUNICIPAL**

**281 - Delegação de Competências**

Pelo Presidente da Câmara e demais vereadores, nos termos do n.º 3, do artigo 65.º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, foi dado conhecimento das decisões proferidas ao abrigo da delegação e subdelegação de competências, respectivamente. \_\_\_\_\_

**Deliberação:** A Camara Municipal tomou conhecimento. \_\_\_\_\_

**282 - Assembleia Municipal de Boticas / Sessão Ordinária de 03 de setembro de 2013**

Presente um ofício (reg. 1225, de 06/set.), apresentado pela Assembleia Municipal de Boticas e através do qual é dado conhecimento de que em sessão ordinária, realizada no passado dia 03 de setembro de 2013, foram apreciados e aprovados os documentos e propostas da convocatória para o efeito elaborada e que a seguir se indicam: 1.1 - Apreciação de uma informação escrita do senhor Presidente da Câmara sobre a atividade municipal e financeira nos termos da lei; 1.2 - Licenciamento zero / Proposta de "Aditamento e Alteração ao Montante das Taxas Municipais" existentes e constantes na

"Tabela de Taxas do Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas" / Aprovação Final; 1.3 - Proposta de "Regulamento de Publicidade e Ocupação do Espaço Público do Município de Boticas" / Aprovação Final; 1.4 - Proposta de "Regulamento Municipal de Venda Ambulante e de Prestação de Serviços de Restauração ou de Bebidas com Caráter não Sedentário" / Aprovação Final; 1.5 - Proposta de "Regulamento dos Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos de Venda ao Público e Prestação de Serviços do Município de Boticas" / Aprovação Final; 1.6 - Proposta de "Regulamento da Venda e Construção do Loteamento Empresarial de Boticas" / Aprovação Final; 1.7 - Proposta de Alteração do Feriado Municipal; 1.8 - Minuta-Protocolo de Colaboração em Parceria para implementação do projeto estratégico de valorização e animação do Parque das Artes Nadir Afonso; 1.9 - Protocolo celebrado entre o Município de Boticas e a Santa Casa da Misericórdia de Boticas; 1.10 - Proposta de 2.ª revisão ao Orçamento da receita, 1.ª revisão ao Orçamento da despesa e 1.ª revisão ao Plano de Atividades Municipais da Câmara Municipal para o ano de 2013.

**Deliberação:** A Câmara Municipal tomou conhecimento.

**283 - Agradecimento à Câmara Municipal de Boticas /  
Empresa Sterifast**

Presente um ofício (reg.1205, de 04/Set.), da empresa "Sterifast", através do qual expressam a sua gratidão à

Câmara Municipal de Boticas pela disponibilidade em ter recebido a representante da empresa americana "NAMSA", a Sr.<sup>a</sup> Julie Wheeler, nas instalações do Município. \_\_\_\_\_

**Deliberação:** A Câmara Municipal tomou conhecimento. \_\_\_\_\_

**284 – Cedência das instalações do Posto Aquícola da Relva – Boticas / Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas**

Presente um ofício (reg.1264, de 16/Set.), do Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas, através do qual informam da cedência das instalações do Posto Aquícola da Relva – Boticas, ao Município de Boticas, em condições a definir, salvaguardando-se a disponibilidade do ICNF para assegurar as ações de repovoamento, comunicando ainda, o envio, em breve, à Câmara Municipal de Boticas, de uma proposta de protocolo visando a formalização da referida cedência. \_\_\_\_\_

**Deliberação:** A Câmara Municipal tomou conhecimento. \_\_\_\_\_

**285 - Aprovação do Projecto de "Requalificação do Quarteirão do Jardim do Toural- Arquitetura, Paisagismo e Especialidades "**

Presente o projeto designado "Requalificação do Quarteirão do Jardim do Toural - Arquitetura, Paisagismo e Especialidades", cuja autorização de execução pela empresa Adna Domus, Lda. foi deliberada em reunião de 31 de Março de 2012. \_\_\_\_\_

**Deliberação:** A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprová-lo. \_\_\_\_\_

**286 - Projeto de Reabilitação da Casa Museu de Covas do Barroso- Quinta do Cruzeiro/ isenção de taxas**

Presente uma informação da Divisão de Planeamento Estratégico, que a seguir se transcreve na íntegra: "*ASSUNTO: Reabilitação da Casa Museu de Covas do Barroso- Quinta do Cruzeiro Ao abrigo do n.º 1 do artigo 7.º do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação (Decreto -Lei 555/99 de 16 de Dezembro, com a redação dada pelo Decreto-Lei n.º 26/2010 de 30 de Março), a obra referida em epigrafe está isenta de controlo prévio. Considerando que o procedimento referente ao acesso aos fundos comunitários exige um n.º de processo e de alvará, foi atribuído o número de processo 13-000350 (anterior 1754/12- aprovado por despacho de 2/04/2012) e o alvará de construção n.º 13-000042, à referida obra. Informo ainda que o regulamento de liquidação e cobrança de taxas municipais, no seu artigo 25.º prevê a isenção de pagamento de taxas, visto de tratar-se de uma pessoa coletiva de direito público. Boticas, 16 de Setembro de 2013 À Consideração Superior, A técnica Emília de Azevedo Moreira (arqta.)*\_\_\_\_\_

**Deliberação:** A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a isenção de pagamento de taxas referente à obra de Reabilitação da Casa Museu de

Covas do Barroso, promovida pela Junta de Freguesia de Covas do Barroso. \_\_\_\_\_

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS**

**287 - Recolha de Resíduos Sólidos Urbanos, Fornecimento, Manutenção e Lavagem de Contentores do Município de Boticas, Limpeza Urbana e Tratamento e Manutenção de Espaços Verdes na Sede do Concelho / Adjudicação**

Na sequência da deliberação tomada em 03 de julho de 2013, foi presente o correspondente processo da aquisição dos serviços em epígrafe, acompanhado do competente Relatório Preliminar, oportunamente elaborado pelo Júri do Concurso e ainda o conseqüente Relatório Final. \_\_\_\_\_

**Deliberação:** A Câmara Municipal tomou conhecimento, bem como do teor dos correspondentes relatórios do Júri do Concurso e deliberou, por unanimidade, efetuar a adjudicação da "Recolha de Resíduos Sólidos Urbanos, Fornecimento, Manutenção e Lavagem de Contentores do Município de Boticas, Limpeza Urbana e Tratamento e Manutenção de Espaços Verdes na Sede do Concelho" ao agrupamento "REDE AMBIENTE - Engenharia e Serviços, S.A. / ECOREDE - Silvicultura e Exploração Florestal, S.A.", pelo preço global de 2.283.120,00€ (dois milhões duzentos e oitenta e três mil e cento e vinte euros), valor ao qual será acrescido o IVA à taxa legal em vigor, a que corresponde o cabimento n.º 798 e compromisso n.º 2018. \_\_\_\_\_

**DIVISÃO DE AÇÃO SOCIAL E EDUCAÇÃO****288 - Fornecimento de Refeições confeccionadas aos alunos do Ensino Pré-escolar - Ano Letivo 2013/2014 - Ratificação**

Presente uma Informação da Divisão de Ação Social e Educação e a qual a seguir se transcreve na íntegra:

*"ASSUNTO: FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES CONFECCIONADAS AOS ALUNOS DO ENSINO PRÉ-ESCOLAR /ANO LETIVO 2013-2014. Considerando o disposto no Decreto-Lei n.º 144/2008 de 28 de Julho no art. 10.º, alínea b) que atribui aos Municípios a competência em matéria de educação pré-escolar da rede pública. Assim e para cumprimento no disposto da alínea c) do art. 2.º e alínea a) do art. 21.º, do Decreto - Lei n.º 147/97 de 11 de Junho e no art. 6.º e 12.º da Lei n.º 5/97 de 10 de Fevereiro de 1998, pelos Ministérios da Educação e do Trabalho e Solidariedade Social e pela Associação Nacional de Municípios Portugueses. Atendendo às solicitações manifestadas pelos pais/encarregados de educação relativas à necessidade de fornecimento de refeições aos alunos do ensino pré-escolar, em virtude da incompatibilidade de horários daqueles, e em conformidade com a alínea b) do n.º 2 do Decreto - lei n.º 144/2008 de 28 de Junho. Face ao exposto proponho que no presente ano letivo 2013/2014, seja servida a refeição aos alunos do ensino pré-escolar, dando cumprimento ao estabelecido no art. 10.º, alínea b) e no art. 2.º, n.º 1 alínea b), do Decreto - lei n.º 144/2008 de 28 de Junho, procedendo-se à requisição do serviço respetivo ao*

Município de Boticas 18.09.2013

*Agrupamento de Escolas Gomes Monteiro, Boticas, ao abrigo da alínea a), do n.º 1, do art. 20.º do CCP, para o período compreendido entre o mês de Setembro e o mês de Dezembro do corrente ano, no valor de 5.796,00 € (Cinco mil setecentos e noventa e seis euros) a que corresponde o cabimento n.º 1723 e o compromisso n.º 2023.À consideração superior, Município de Boticas, 13 de Setembro de 2013 A Chefe de Divisão (Dr.ª Teresa Cristina Pinto)". \_\_\_\_\_*

\_\_\_\_\_ Na sequência do referido foi presente um despacho do Presidente da Câmara, datado de 10 de setembro de 2013 e proferido ao abrigo do n.º 3, do artigo 57.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro e pelo qual foi determinada a autorização para a aquisição do respetivo serviço. \_\_\_\_\_

**Deliberação:** A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em conta a importância que o assunto representa para a população escolar, deliberou, por unanimidade, autorizar a realização da despesa em causa, a que corresponde o compromisso n.º 2023. \_\_\_\_\_

**289 - Pedido de parecer prévio para a celebração de contrato de aquisição/prestação de serviços - Artigo 75º, da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de Dezembro - Rede de Transportes Escolares - Ano Letivo 2013/2014 - Ratificação**





Presente uma Informação da Divisão de Ação Social e Educação e o qual a seguir se transcreve na íntegra:

*"ASSUNTO: Pedido de parecer prévio para a celebração de contrato de aquisição/prestação de serviços - Artigo 75º, da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de Dezembro - Rede de Transportes Escolares - Ano Letivo 2013/2014 I - Do enquadramento legal do pedido de parecer prévio 1. De acordo com o disposto no n.º 4, do artigo 75º, da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de Dezembro, diploma legal que aprovou o Orçamento de Estado para 2013, carece de parecer prévio vinculativo dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e da Administração Pública, nos termos e segundo a tramitação regulada pela Portaria n.º 16/2013, de 17 de Janeiro, a celebração ou a renovação de contratos de aquisição de serviços, por órgãos e serviços abrangidos pelo âmbito de aplicação da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro e ulteriores alterações, independentemente da natureza da contraparte. 2. Nas Autarquias Locais, por sua vez, o n.º 10, da retrocitada disposição legal, esclarece que o parecer acima referido é da competência do órgão executivo municipal e depende da verificação dos requisitos previstos no n.º 5, da mesma norma legal, com as necessárias adaptações. 3. De acordo com o disposto no n.º 5, do artigo 75º, da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de Dezembro, o parecer previsto no número anterior depende da: a) Demonstração de que se trata da execução de trabalho não subordinado, para a qual se revele inconveniente o recurso a qualquer modalidade da relação jurídica de emprego público; b) Confirmação de declaração de*

*cabimento orçamental; c) Cumprimento do disposto no n.º 1, do artigo 75º, da Lei n.º 66-B/2010, de 31 de Dezembro. II – Do contrato de aquisição/prestação de serviços a celebrar 1. É intenção do Município de Boticas celebrar um contrato de aquisição/prestação de serviços de Rede Transportes Escolares, com a Empresa Auto Viação, Lda. para vigorar durante o ano 2013/2014 e revestindo a natureza de Aquisição de Serviços conforme Plano de Transportes para o ano letivo 2013/2014. 2. Sendo certo que o valor estimado do contrato em causa é 116.200,00€, valor com IVA incluído. 3. Com vista à adjudicação do contrato de aquisição de serviços em causa irá ser lançada mão do procedimento Ajuste Direto, com base no disposto, sobre a matéria, no Código dos Contratos Públicos. 4. Atendendo à natureza do objeto do contrato de aquisição de serviços que se pretende celebrar, constata-se que não se trata da execução de trabalho subordinado, em face dos pressupostos contratuais evidenciados e da natureza do próprio contrato. 5. Na situação individual e concreta, revela-se inconveniente o recurso a qualquer modalidade da relação jurídica de emprego público para a execução dos serviços objeto do contrato. 6. De acordo com a declaração emitida pela unidade orgânica responsável, cujo teor aqui se dá por integralmente reproduzido e que se anexa à presente proposta, o contrato de aquisição de serviços em causa tem cabimento orçamental, muito concretamente na rubrica 010213/02.02.10Ação 02A057 Proposta de Cabimento n.º 1702. 7. Nos termos do disposto no n.º 8, do artigo 75.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de Dezembro, a Aquisição de Serviços não está sujeita à redução remuneratória, uma vez*

que já se procedeu no ano 2012 à correspondente redução, no valor de 10%. III - Da proposta em sentido estrito Assim, em coerência com as razões de facto e de direito atrás enunciadas, propõe-se ao executivo municipal que tome deliberação no sentido de emitir, por força do disposto no n.º 4 e no n.º 10, do artigo 75º, da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de Dezembro, parecer prévio favorável relativamente à celebração do contrato de aquisição de serviços Transporte, para vigorar durante 2013/2014, encontrando-se, no caso individual e concreto, reunidos todos os requisitos previstos no n.º 5, do artigo 75º, da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de Dezembro. Município de Boticas, 10 de Setembro de 2013 A Chefe de Divisão (Teresa Cristina N. Pinto)". \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Na sequência do referido foi presente um despacho do Presidente da Câmara, datado de 10 de setembro de 2013 e proferido ao abrigo do n.º 3, do artigo 57.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro e pelo qual foi determinada a autorização para a aquisição do respetivo serviço de transportes. \_\_\_\_\_

**Deliberação:** A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em conta a importância que o assunto representa para a população escolar, deliberou, por unanimidade, autorizar a realização da despesa em causa, a que corresponde o cabimento n.º 1702. \_\_\_\_\_

**Boticas e Auto-Viação do Tâmega / Rede de Transportes  
Escolares - Ano letivo 2013/2014/Aprovação -  
Ratificação**

Presente a minuta de protocolo referida em epígrafe, oportunamente elaborada pelos serviços, a qual tem por objeto a definição das regras a estabelecer entre o Município de Boticas e a referida operadora de transportes, de modo a executar e assegurar o serviço de "Redes Transportes Escolares", para o ano letivo 2013/2014. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Na sequência do referido foi presente um despacho do Presidente da Câmara, datado de 10 de setembro de 2013 e proferido ao abrigo do n.º 3, do artigo 57.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro e pelo qual foi determinada a aprovação da minuta do referido protocolo, bem como o conteúdo nele constante. \_\_\_\_\_

**Deliberação:** A Câmara Municipal tomou conhecimento da referida proposta de protocolo, bem como dos direitos e obrigações estabelecidas na mesma e deliberou, por unanimidade, aprová-la, a que corresponde o compromisso n.º 2001. \_\_\_\_\_



## OUTROS ASSUNTOS

Relativamente à "Ordem do Dia" da presente reunião, pelo Presidente da Câmara foi proposta a inclusão dos assuntos que a seguir se indicam, tendo sido aceites nos termos legais: \_\_\_\_\_

**291 - Constituição do Direito Superfície Formalizada em 2 de agosto de 2011 e constante do Livro 194-A, do Cartório Notarial de Maria Cristina dos Reis Santos / Alteração - Outorga da escritura de alteração/Mandato**

No seguimento das deliberações da Câmara Municipal de 17 de julho do corrente, bem como da Assembleia Municipal de 26 de julho de 2013 (relativa a aprovação da alteração à escritura constituição do Direito de Superfície formalizada em 2 de agosto de 2011 e constantes do Livro 194-A no Cartório Notarial Dra. Maria Cristina dos Reis Santos), verifica-se agora a necessidade de atribuição de poderes ao Sr. Vereador António Pereira Penedos por forma a outorgar a referida escritura de alteração. \_\_\_\_\_

**Deliberação:** A Câmara Municipal tomou conhecimento e, deliberou, por unanimidade, mandar o Sr. Vereador Antonio Pereira Penedos, bem como atribuir-lhe os poderes necessários para proceder à outorga da escritura de alteração à constituição do Direito de Superfície, nos termos da proposta aprovada em Assembleia Municipal.

**292 – Proposta de Contrato – Programa a celebrar entre a Câmara Municipal de Boticas e a Junta de Freguesia de Ardãos**

Considerando que os Municípios devem, sempre que daí resultem benefícios comuns, promover a desconcentração e a descentralização, cabendo-lhe propor medidas conducentes a uma maior aproximação dos serviços às populações respetivas, onde, obviamente, a delegação de competências assume contornos de relevo; que a atuação dos serviços municipais é permanentemente referenciada a um planeamento global e sectorial, sempre com o objetivo de promover a melhoria das condições de vida das populações e o desenvolvimento económico, social e cultural do Concelho; que a Câmara Municipal busca permanentemente diferentes formas de alargar e melhorar a capacidade de resposta às necessidades e aspirações da comunidade; que se pretende maximizar os recursos disponíveis; que as Freguesias dispõem de poucos recursos financeiros; que o Protocolo de Delegação de Competências celebrado com as Juntas de Freguesias tem resultado em pleno. Nestas condições é agora presente uma proposta de contrato – programa a celebrar entre a Câmara Municipal de Boticas e a Junta de Freguesia de Ardãos, a qual tem por objeto a realização, por parte da Junta de Freguesia, das obras de: "Alargamento e beneficiação dos caminhos agrícolas do pinheiro, Amalhó e Amarela"; Beneficiação do coreto do Largo do Souto; Beneficiação do Açude do Parque de Lazer do Porto Calvão de Cima; Requalificação da sede da Junta de Freguesia e espaço envolvente", com uma

contrapartida financeira, a transferir pela Câmara Municipal de Boticas, no valor de Sessenta e nove mil Euros (69.000,00 €).

**Deliberação:** A Câmara Municipal tomou conhecimento da referida proposta de contrato - programa, bem como do seu objeto e correspondente contrapartida financeira e deliberou, por unanimidade, concordar com o seu teor, aprovando-a. \_\_\_\_\_

**293 - Comissão de Festas de Nossa Senhora da Livração - Festas do Concelho de Boticas 2012/ Apresentação de Contas**

Presente um ofício (reg. Nº. 1289, de 18/set. 2013), apresentado pela Comissão de Festas de Nossa Senhora da Livração e através do qual é dado conhecimento das receitas e despesas resultantes da realização das "Festas do Concelho 2013", que decorreram entre os passados dias 12 e 18 de Agosto do presente ano. \_\_\_\_\_

**Deliberação:** A Câmara Municipal tomou conhecimento. \_\_\_\_\_

**294 - Mandato Autárquico 2009/2013 / Agradecimentos**

Tratando-se da última reunião do atual mandato autárquico (2009/2013) e considerando que no final do mesmo cessará funções no exercício do cargo, o Presidente da Câmara aproveitou o momento para fazer a seguinte declaração:

*"Sendo esta a última reunião do executivo em que participo, quero sublinhar a honra, a satisfação e o orgulho que sinto por ter desempenhado este cargo e ter sido presidente de*

*todos os botiquenses ao longo de 20 anos. Deixo estas funções*

*com a consciência de ter dado um forte contributo para o desenvolvimento do nosso Concelho e a criação de melhores condições de vida e bem estar para a nossa população, implementando uma gestão rigorosa, aberta e transparente, tratando todos os munícipes de igual forma e contribuindo no dia-a-dia para a resolução de todos os seus problemas, pondo sempre as pessoas em primeiro lugar. Ao longo destes 20 anos tive a felicidade de contar com executivos compostos por pessoas dedicadas, empenhadas, trabalhadoras e com um grande espírito de sacrifício e entrega à causa pública, que colocaram sempre os interesses do concelho em primeiro lugar, contribuindo para superarmos todas as dificuldades que se nos depararam, lutando contra as adversidades e procurando transformar o Concelho de Boticas numa referência e exemplo para o nosso país. Quero deixar, por isso, o meu agradecimento e reconhecimento para com todos os que me acompanharam nesta longa caminhada de 20 anos, em particular aqueles que compõem o atual executivo que agora cessa funções. Não posso também de deixar uma palavra de estímulo e incentivo para o executivo que resultará das eleições do próximo dia 29 de setembro, desejando-lhe as maiores felicidades e sucessos e acreditando que saberá dar continuidade ao trabalho de desenvolvimento da nossa terra e lutar pela cada vez maior afirmação do Concelho de Boticas no contexto regional e nacional. Tenho a plena consciência de que há ainda muito para fazer pela nossa terra e pelas nossas gentes, mas acredito que os destinos do nosso Concelho estarão entregues em boas mãos porque o nosso povo sempre*



1

*soube escolher os melhores. A todos deixo os meus sinceros votos das maiores felicidades. Foi para mim uma grande honra poder ter servido o Concelho ao vosso lado. Faço ainda votos de que a atual campanha eleitoral decorra com o habitual civismo e elevação e de que o povo do nosso Concelho participe massivamente, expressando a sua vontade de forma inequívoca".* \_\_\_\_\_

**Deliberação:** Os senhores vereadores agradeceram as palavras do senhor presidente e retribuíram esses agradecimentos, em reconhecimento pelo trabalho, entrega e dedicação com que se entregou à defesa e desenvolvimento do Concelho de Boticas ao longo destes 20 anos, um trabalho unanimemente reconhecido, sendo considerado um autarca modelo a nível nacional. \_\_\_\_\_

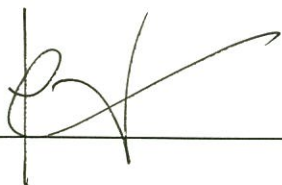
## OUTROS

### **295 - Aprovação da Acta em Minuta e Encerramento da Reunião**

E não havendo mais assuntos a tratar, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos e para os efeitos consignados no nº3, do artigo 92º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei nº5-A/2002, de 11 de Janeiro, a qual vai ser assinada pelos membros presentes e por mim, Dr. Manuel Augusto da Silva Barreira, Director do Departamento de Administração Geral e Finanças, que a mandei elaborar. Seguidamente, pelo Presidente da Câmara, foi declarada encerrada a reunião eram 12 horas e 40 minutos. \_\_\_\_\_

### **Encerramento da Acta**

Para os efeitos consignados no nº 2, do artigo 92.º, da Lei nº169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei nº5-A/2002, de 11 de Janeiro, foi elaborada a presente acta, a qual está conforme o texto integral aprovado em minuta e que vai ser assinada pelo Presidente da Câmara e por mim, Dr. Manuel Augusto da Silva Barreira, Director do Departamento de Administração Geral e Finanças, que a mandei elaborar. \_\_\_\_\_

  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_